

DA: Rede de Urgência e Emergência (DRUE)

PARA: NUCLEO DE PLANEJAMENTO, COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS DA EMPRES NORDESTE EMERGENCIAS.

PERGUNTA N° 1

RESPOSTA: Sim. O posto na escala **12x36** será considerado como de **cobertura contínua**, operado por **dois condutores em regime de revezamento (DIA/NOITE)**, conforme exigências estabelecidas na prestação de serviço contratada.

PERGUNTA N° 02

RESPOSTA: Cobertura de Férias/Licenças: A responsabilidade pela cobertura de férias, licenças e demais ausências legais é integralmente da empresa contratada, que deverá garantir a continuidade do serviço com a devida disponibilização de condutores, conforme previsto no escopo do termo de referência.

PERGUNTA N° 03

RESPOSTA N° 03 – **Inclusão de “Posto de Conductor – Folguista 12x36” / Reequilíbrio Econômico-Financeiro:**
Não haverá inclusão de custos adicionais na planilha para a função de folguista.

PERGUNTA N° 04

Resposta: Informamos que solicitaremos a correção do termo de referência.

Jonathas Müller

Coord. de Frota SAMU Olinda

Mat. 72726-1

Jonathas Muller de A. Oliveira

Matricula: 72.726-1

Coordenador de frota SAMU